
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Agosto de 1987 —

— POLÍTICA ECONÔMICA

A política econômica ao longo de agosto foi regida pelo esforço de evitar o retorno da inflação galopante que, nos últimos dois anos, tem se verificado nos momentos de funcionamento livre do mercado.

Assim, a fim de enfrentar a nova fase do Plano Bresser de "flexibilização" de preços e em função de uma situação de expansão de meios de pagamento e de demanda por bens de consumo ocorrida em fins de julho/início de agosto, o Governo promoveu uma série de medidas com o sentido de "enxugar" o volume de dinheiro no mercado e reduzir as pressões sobre a base monetária que se expandira em 28,8% em julho.

No rol de medidas para conseguir efeitos imediatos, o Governo elevou em 15 pontos percentuais os depósitos compulsórios (calculados sobre os depósitos à vista) dos bancos comerciais junto ao Banco Central e reinstituuiu a exigibilidade de 20% sobre os depósitos a prazo. Além disso, adotou algumas medidas aprovadas em reunião do Conselho Monetário Nacional de 27/08/87 para, de acordo com as intenções governamentais, conter o déficit público a fim de que não ultrapasse de muito a meta inicialmente prevista para este ano, de 3,5% do Produto Interno Bruto.

As principais medidas no âmbito do orçamento do setor público envolvem: congelamento das operações de crédito dos bancos oficiais (comerciais, de desenvolvimento e regionais) com os órgãos do setor público até 31/12/87; revogação de programas especiais de empréstimo, inclusive aos governos estaduais; estabelecimento de limite máximo para os salários do setor público em Cz\$157 mil e para as folhas de pagamento dos ministérios aos níveis já fixados pelo Plano de Controle Macroeconômico de julho último; proibição até o fim deste ano de qualquer ganho real para os salários ou concessão de benefícios especiais nas empresas estatais; revogação da competência do Ministro da Fazenda para conceder empréstimos especiais, cujos pedidos passam a ser analisados pelo Congresso Nacional. Foi fixada para 1988 a meta de no máximo 2% do PIB para o déficit operacional do setor público.

Essas medidas adotadas em agosto podem ser analisadas sob dois aspectos. De um lado representam um inequívoco avanço nos mecanismos de controle dos gastos do setor público, que teve início em fins de 1985 com a extinção da "conta-movimento" do Banco do Brasil e prosseguiu com a unificação em 1986 dos três orçamentos públicos (fiscal, monetário e das estatais).

De outro lado, entretanto, tais medidas podem vir a ter impacto recessivo. Os indicadores disponíveis do nível de emprego para São Paulo apontam aumento, em julho/agosto, do número de desempregados na indústria em relação aos meses anteriores e uma elevação na taxa de desemprego total na área metropolitana segundo o SEADE. Por outro lado, o DIEESE estima uma perda salarial real média de 44% entre 28/02/1986 (Plano Cruzado I) e agosto/1987. Há o risco, portanto, de que estes fatores, aliados à elevação das taxas de juros e à contenção dos gastos públicos constituam-se nos ingredientes de retração da demanda agregada e de continuidade da tendência recessiva.

-POLÍTICA AGRÍCOLA

O Banco Central divulgou a aprovação dos Valores Básicos de Custeio (Resolução nº 1.357) para a safra das águas 1987/88, bem como o calendário de liberações e os limites de financiamento; faltando, para delinear todo o quadro das novas medidas de política agrícola, referendar os preços-base anunciados em voto pelo Conselho Monetário Nacional.

Resta, além disso, decidir sobre as regras de comercialização, as quais foram adiadas, deixando de ser discutidas em reunião do CMN em 27/08/87.

Até o momento as repercussões sobre as medidas de política já tomadas têm sido bastante variadas, cabendo ressaltar que aparece com mais evidência a reação das lideranças rurais afinadas com a chamada Frente Ampla, principalmente com referência aos preços-base estabelecidos, que tem por trás a necessidade do Governo - e o seu reconhecimento - de intervir menos na comercialização.

Sem sombra de dúvida essas lideranças reconhecem esse fato, embora tenham proposto reajustes bem superiores. Aparentemente a justificativa para essa contradição está na experiência passada de administração de política agrícola que, frequentemente, muda o estabelecido, alterando regras após o plantio como, por exemplo, importação de produtos agrícolas, ou contingenciamento nas exportações intervindo, de forma discriminatória ao setor, na comercialização. Assim, a credibilidade do Governo é baixa e nada parece provar que no futuro próximo a situação conjuntural não se altere por ações das autoridades que causem constringimento ao setor. Isso, por sua vez, tem induzido a um comportamento onde a responsabilidade social fica, de certa forma, esquecida, sendo substituída pela defesa de corte corporativista. Aliás essa não é outra senão a mesma forma de agir das lideranças da UDR e, em boa medida, das associações de trabalhadores e de pequenos produtores no trato das questões sobre reforma agrária e política agrícola: a defesa intransigente de seus interesses independentemente de considerações sobre os efeitos na economia caso suas propostas sejam implantadas.

O resultado final é colocar o próprio Governo como árbitro dessas questões, papel esse de difícil execução, mesmo porque muito mais que uma entidade neutra o Governo é composto por alianças e interesses da própria sociedade.

É preciso repisar sempre que o desenvolvimento do país passa pelo fortalecimento da sociedade civil e da luta pelo estabelecimento de um projeto social consistente. No caso da agricultura isso significa compreender o papel da política agrícola e exigir, por exemplo, a aplicação dos instrumentos de curto prazo-VBC e preço mínimo - dentro de uma sistemática que procure aumentar a eficiência pelo cumprimento dos objetivos a que se propõem os instrumentos. Para tanto é necessário que os VBCs realmente sejam cobertura de custos diretos, podendo inclusive ser regionalizados, e que o programa de preços

mínimos seja executado para direcionar e não intervir no mercado.

Ao lado disso tem-se esquecido também que muito mais importante do que pressionar para obter socorros emergenciais - às vezes necessários - é o apoio firme e decidido do setor privado para o desenvolvimento tecnológico da agricultura, envolvendo em primeiro lugar um planejamento consensual da política tecnológica para o setor e, em segundo lugar, decisões sobre mecanismos operacionais de apoio conjunto do setor público e privado aos Institutos de Pesquisas.

- DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- IPC: a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de julho/87 foi fixada em 3,05% (Portaria SEPLAN nº 145, de 31/07/87);
- IPR: a CFP comunica que o IPR correspondente às variações dos produtos agropecuários verificadas no período de junho de 1986 a julho de 1987 é de 260,20 (Comunicado MA/CFP/DAEP/SUTEC nº 12, de 21/08/87);
- Preço mínimo: fixados os preços mínimos básicos para alho e sisal, safra 1987/88, e reajustados os preços mínimos básicos para juta e malva e semente de soja, safra 1986/87 (Carta-Circular MF/BACEN nº 1.693, de 05/08/87);
- Café: fixado em 8% do preço mínimo de registro o valor da Quota de Contribuição incidente nas exportações de café solúvel, para embarques no período de 13/08 a 30/09/87 (Resolução MIC/IBC nº 59, de 12/08/87);
- Impostos: até 30/09/87, nas exportações de café cru para o exterior, a base de cálculo do ICM será o preço mínimo de registro, convertido em cruzados à taxa cambial de compra vigente, da data do embarque do café para o exterior (Convênio MF/ICM nº 27/87, de 18/09/87). A partir de 01/10/87 ficam revogados os benefícios de isenção às operações com pescados (Convênio MF/ICM nº 29/87, de 18/09/87). Com vigência a partir de 01/10/87 ficam revogadas: I) a isenção nas saídas de rações, parasiticidas, carrapaticidas, germicidas, desinfetantes, vacinas, soros e medicamentos de uso veterinário, e sêmen congelado; II) a isenção nas saídas de adubos simples ou compostos, fertilizantes, inseticidas, fungicidas, herbicidas, sarnicidas, pintos de um dia, mudas de plantas e sementes certificadas pelos órgãos competentes; e III) isenção nas saídas de carrapaticidas, vacinas para animais, vermífugos, vermícidias e sêmen congelado (Convênio MF/ICM nº 32, de 18/08/87);
- Revogado o Convênio AE nº 14/74, que concede isenção do ICM na importação de pescado em estado natural importado com alíquota zero do Imposto de Importação (Convênio MF/ICM nº 33, de 18/08/87). Revogado, com vigência a partir de 01/10/87 o Protocolo AE nº 01/73, que concede crédito presumido do ICM incidente na primeira saída de amendoim, em casca ou em grão (Convênio MF/ICM nº 37, de 18/08/87);
- A partir de 01/10/87 fica revogada a autorização para concessão de isenção do ICM nas saídas de produtos agropecuários "in natura" na primeira operação efetuada pelo próprio produtor para o território do respectivo Estado (Convênio MF/ICM nº 39, de 18/08/87). Até 30/11/87 fica reduzida de 45% para zero, a alíquota "ad valorem" do

imposto de importação incidente sobre Ácido ortofosfórico, exceto o de grau técnico ou alimentício, quando importado através das Regiões Centro e Sul para consumo nessas Regiões, e destinado, exclusivamente, à preparação ou fabricação de fertilizantes (Resolução MF/CPA nº 05-1299, de 21/08/87). Reduzidas a zero, com vigência até 21/12/87, as alíquotas "ad valorem" do imposto de importação incidentes sobre Superfosfatos, com teor de P_2O_5 de mais de 45%, Fosfato diamônico, e Fosfato monoamônico (Resolução MF/CPA nº 05-1301, de 21/08/87);

- Trigo: para setembro/87 foi fixado o preço do trigo e triticale em Cz\$8.540,00/t para o peso por hectolitro 78 kg (Portaria MF/SUNAB nº 158, de 18/08/87). Com vigência a partir de 01/09/87, será reajustado o preço de aquisição de trigo e triticale, safra 1987/88, para Cz\$512,40/sc. 60kg (Resolução BACEN nº 1.387, de 27/08/87);
- Preços de Defensivos: fixados os preços máximos para os defensivos agrícolas nas seguintes modalidades: a) FOB/Fábrica, assim entendidos os cobrados pela indústria produtora a qualquer pessoa física ou jurídica que venha a adquirir os produtos no próprio centro produtor, não incluindo o frete, e b) Produtor Rural Ex-Fretes, assim entendidos os cobrados pelas indústrias somente nos casos de vendas diretas ao produtor rural e sempre que estas vendas sejam acompanhadas de Assistência Técnica (Portaria MF nº 284, de 14/08/87). Fixados os preços máximos nacionais de revenda, em cruzados, dos defensivos agrícolas nas seguintes modalidades: a) CIF Brasil, entendidos os preços cobrados por qualquer pessoa jurídica que comercialize ou venha a comercializar defensivos agrícolas e que não tenha vinculação a qualquer pessoa jurídica produtora desses produtos; e b) CIF Brasil com assistência técnica, assim entendidos os preços cobrados na forma indicada supra, sempre que as vendas sejam acompanhadas de assistência técnica pelo comercializador ao produtor rural (Portaria MF nº 285, de 14/08/87);
- Crédito Rural: fixados para agosto de 1987, os fatores de atualização dos saldos das operações contratadas ao amparo da Resolução nº 1.265, de 27/02/87 (o valor da OTN será atualizado com base na acumulação das taxas da LBC entre o dia 15 mês imediatamente anterior e o dia 14 do mês do reajuste): custeio e comercialização, 17,7148, e investimento, 18,0205 (Comunicado DERUR nº 1.071, de 31/07/87). Torna sem efeito parte do Comunicado DERUR nº 1.071, para esclarecer que o fator de atualização das operações de custeio e comercialização, para agosto/87, é de 10,6811% (Comunicado DERUR nº 1.073, de 03/08/87). A taxa aplicável às operações de descontos enquadráveis no MCR 18 e formalizadas a partir de 01/08/87, é de 3,61% (Comunicado DERUR nº 1.074, de 03/08/87);
- A condução de crédito rural na seção disposições especiais, que não é extensiva aos produtos com VBC, passa a ser aplicada, exclusivamente aos créditos rurais concedidos a encargos financeiros inferiores às taxas de operações bancárias comuns praticadas no mercado e não mais inferiores à variação das OTNs. (Resolução BACFN nº 1.373, de 13/08/87). Tendo em vista que as taxas de juros serão definidas pelo Conselho Monetário Nacional em junho e dezembro, no relacionado ao crédito rural e agroindustrial, para o período de 19/07/87 a 31/12/87 são fixadas as seguintes taxas: a) crédito rural, 55%a.a. e b) crédito agroindustrial, 63%a.a. (Resolução BACEN nº 1.379, de 27/08/87). Para setembro/87 os fatores de atualização dos saldos das operações são os seguintes: custeio e comercialização, 8,329% e investimento, 8,3647.

- FATOS SOCIAIS

Assalariados Rurais

Após mais de dois meses de negociação, o acordo coletivo para os trabalhadores rurais na cultura da laranja do Estado foi finalmente realizado em setembro, através da Federação da Agricultura (FAESP) e Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de São Paulo (FETAESP), devendo ocorrer, via sindicatos, a efetivação a nível regional, ou recusa daquele acordo, caso algum sindicato decida entrar com recurso junto ao Tribunal Regional do Trabalho. A controvérsia para aceitação da proposta das empreiteiras de mão-de-obra entre os sindicatos estava se dando em torno da forma de pagamento dos dias em que os trabalhadores paralisaram a atividade durante a negociação.

O acordo estabelece a partir de 19 de setembro uma diária de Cz\$197,00, mais uma hora itínere (súmula 90) que perfaz Cz\$221,80, com reajustes nos meses subsequentes, de acordo com a U.R.P. O pagamento na colheita, por produção, ficou acordado em Cz\$4,50 mais hora itínere, isto é, Cz\$5,06/caixa de laranja colhida. Também a partir de 19 de setembro, aplicar-se-á o mesmo procedimento de reajuste, totalizando Cz\$5,30 para outubro e Cz\$5,55/caixa colhida de fruta para novembro.

Quanto aos dias parados acordou-se o pagamento retroativo pela U.R.P. para agosto, o que resulta no valor de Cz\$4,68/caixa colhida, já englobado a hora itínere. O pagamento da diferença entre este valor e o recebido sobre a produção daquele mês far-se-á em 19/09, com um adiantamento de Cz\$500,00 e em 03/10, o restante devido.

Essa greve dos trabalhadores na cultura da laranja, ocorrida em agosto, iniciou-se em Bebedouro, Taquaritinga, Monte Azul Paulista, Catanduva, Urupês, seguida da adesão de outros 20 municípios produtores abrangendo cerca de 36 mil trabalhadores rurais.

Ainda em agosto foi realizada uma reunião preliminar entre a FAESP e a FETAESP para entendimentos sobre o acordo anual para o conjunto dos trabalhadores rurais do Estado, exceto os das culturas de cana e laranja, cuja data base é em setembro. A reivindicação encaminhada pela FETAESP é de estabelecimento de piso salarial para a categoria de Cz\$7.200,00.

- Questão Fundiária

Em agosto, o confronto entre a UDR e trabalhadores sem terra intensificou-se, notadamente, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em função da resposta da UDR às ocupações dos trabalhadores assumir contornos mais nítidos.

No Rio Grande do Sul a estratégia definida e anunciada pela entidade consta de três pontos: a) isolar os trabalhadores e concentrar proprietários armados na sede da

fazenda; b) denunciar à justiça o uso de crianças nos atos de ocupação; e c) pedir reintegração de posse à justiça.

A liderança local do Movimento dos Trabalhadores garantiu que responderá à agressão com os mesmos meios com que ela se der, sugerindo que, a partir de então, poderão portar armas nas ocupações. O episódio da ocupação em Santa Catarina revelou a articulação da UDR nos três Estados do Sul através da convocação de membros da entidade nessas áreas.

De outro lado, foi anunciado o programa de trabalho do Ministério da Reforma Agrária, que enfatiza a viabilização de assentamentos através da ação coordenada do Estado, incluindo a construção de infra-estrutura e estabelece algumas diretrizes na estratégia de desapropriação. As desapropriações serão feitas, prioritariamente, nas áreas com mais de 500ha, não atingindo áreas devidamente exploradas dentro dos imóveis desapropriados e sem recair em áreas com menos de 250ha, desde que a situação de antigos posseiros seja regularizada.

A ênfase dada à viabilização dos assentamentos caracteriza a Reforma Agrária brasileira como um conjunto reduzido de assentamentos, onde a política fundiária contida no PNRA perde seu caráter prioritário no Plano de Desenvolvimento Nacional. Dada a fragilidade da pequena produção frente às forças de mercado, é somente através de um processo maciço de distribuição de terras, que exige e justifica a canalização de recursos para infra-estrutura e investimentos sociais, assim como uma política agrícola especialmente voltada para este público, é que se pode esperar a consolidação da Reforma Agrária no País. Contraditoriamente, ao enfatizar a viabilização dos assentamentos como resposta à incapacidade de manter as metas programadas de desapropriação, o que se está efetivamente fazendo é reduzir a possibilidade de "permanência" destes novos pequenos produtores, na medida em que não se cria um grupo social capaz de influenciar a definição da política econômica nacional.

A explicação das regras para desapropriação tem o efeito de tranquilizar a maior parte dos produtores, pois segundo a Sinopse do Censo Agropecuário de 1985 cerca de somente 2% dos estabelecimentos existentes no País possuem área superior a 500ha.

O programa de trabalho do Ministro define ainda que as vistorias só serão feitas com aviso prévio aos proprietários. Isto facilitará uma preparação prévia que foi intensamente criticada por gestões anteriores do INCRA, que encontravam na vistoria surpresa o único instrumento para evitá-la.

Em São Paulo, 300 trabalhadores sem terra e assentados fizeram manifestação em frente ao Palácio Bandeirantes contra o Secretário de Assuntos Fundiários, que consideram incapaz de levar adiante o programa de Reforma Agrária no Estado. Reivindicam, também, uma política agrícola específica para os assentamentos, construção de armazéns e silos, maior participação nas decisões de política fundiária, transferência jurídica das áreas dos assentamentos para a Secretaria de Assuntos Fundiários e que os documentos de uso da terra sejam aceitos como garantia real e lhes assegurem estabilidade.

Esta mobilização política mostra que a classe dos trabalhadores rurais faz um diagnóstico realista dos problemas que a aflige e que consegue se articular para pressionar o Governo - cerca de 5% dos assentados e acampados do Estado estavam presentes - entretanto, de forma insuficiente para forçar qualquer mudança significativa na condução da Reforma Agrária e na política econômica nacional.

- Pequena Produção

A obtenção de créditos para custeio da próxima safra e a repactuação das dívidas foram as questões dominantes em agosto para os pequenos produtores. Não se tem informação de que a Caixa Econômica tenha aberto os créditos para custeio e, de acordo com estimativas do próprio Banco do Brasil, a demanda desse tipo de recursos deverá ficar aquém do orçamento previsto.

Conforme fora antecipado, os pequenos produtores estão encontrando dificuldades para a repactuação de seus débitos. O fato desse tipo de operação não ter sido uniformizada para todos os bancos, coloca-a sob critérios de correção diferentes, onde cada caso é um caso a ser analisado, o que dificulta sua agilização.

Por outro lado, o aumento da exigibilidade para concessão de créditos por parte do Banco do Brasil restringe ainda mais as possibilidades dos mini e pequenos produtores, além de inviabilizar grande número daqueles que são arrendatários. Não é difícil de se vislumbrar as conseqüências possíveis diante dessas dificuldades. Impossibilitados de permanecerem atuando na produção, grande parte desses pequenos produtores e arrendatários serão forçados a se lançar no mercado de trabalho, assalariando-se e engrossando o segmento social denominado "bóias-frias".

Tais perspectivas enfatizam a necessidade de uma política agrícola que leve em consideração a especificidade do pequeno produtor.

Neste mês, foi determinada a supressão do crédito presumido de ICM para o amendoim, a partir do próximo dia 1º de outubro. Essa medida poderá afetar sobremaneira os produtores, na maioria pequenos, visto que as indústrias alegam incorrer tal supressão num aumento relativo dos custos de produção, que não poderão ser repassados aos consumidores nacionais, tendo em vista as condições de preços do mercado interno. No mercado externo esse repasse também seria dificultado devido à volatilidade e à concorrência que o produto sofre dos óleos de girassol e de palma. O que se pode prever neste caso é que se já forçada uma compensação ao nível dos preços pagos ao produtor na próxima safra. Isto só viria agravar ainda mais a situação daqueles que venderam seus estoques de sementes nesta safra e não estão encontrando sementes a bons preços, pois os estoques da Secretaria da Agricultura também se esgotaram.

De maneira geral as perspectivas para os produtores de amendoim não são boas, podendo levá-los a mudar de cultura ou mesmo sua própria condição de produtor.

- Evolução do Comércio Exterior no Primeiro Semestre

A evolução da balança comercial brasileira no 1º semestre de 1987 foi marcada por dois momentos distintos. Nos três primeiros meses o desempenho foi medíocre com pequeno superávit de US\$554 milhões, representando apenas 22% do superávit acumulado em igual período de 1986. As medidas de estímulo às exportações, a partir de abril com a posse do novo Ministro da Fazenda, entretanto, permitiram a reversão desse quadro, o que possibilitou que o semestre encerrado a 30 de junho último fechasse com um superávit comercial de US\$3,379 bilhões, mas, ainda assim, significando apenas cerca de 55% do superávit de igual período em 1986.

O ritmo acelerado de recuperação do nível das exportações depois de abril (acompanhado de ligeiro crescimento das importações totais) deveu-se não só às medidas específicas para o setor externo, como também à situação macroeconômica do País, caracterizada por fortes contrações dos salários reais e da demanda agregada, com conseqüências negativas no nível de atividade (que a expansão do comércio exterior não tem conseguido contrabalançar) e na capacidade de absorção da produção pelo mercado interno.

Dentre as medidas específicas de estímulo ao comércio externo, destaca-se a política cambial mais ágil a partir de abril, quando foram aceleradas as mini-desvalorizações cambiais acompanhadas de duas pequenas maxis de 7,5% e 9,5% em abril e junho, respectivamente. Ainda assim, o Banco Central estimava que em julho o cruzado mantinha uma pequena valorização frente ao dólar de 1,32%. Entretanto, as perdas salariais reais crescentes ao longo do corrente ano aliadas aos reajustes da taxa cambial, geraram uma relação câmbio/salários extremamente favorável às atividades produtivas ligadas à exportação, tornando irrelevante essa pequena defasagem.

Dado o recorde histórico no superávit da balança comercial em julho, de US\$1,435 bilhão, e o saldo de agosto superior a US\$1,4 bilhão, torna-se bastante viável que o superávit comercial ultrapasse a meta prevista de US\$9,0 bilhões, até o final de 1987.

- Desempenho e Perspectivas da Pauta de Exportações de Produtos Agrícolas

De maneira geral, o valor das exportações agrícolas brasileiras, com exceção de alguns poucos produtos, no 1º semestre deste ano, foram sensivelmente menores do que o de igual período do ano passado (quadro 1). Esse resultado foi basicamente devido ao péssimo desempenho no 1º trimestre, não compensado pela melhor performance do 2º trimestre.

Os produtos, cujas receitas apresentaram maiores quedas neste semestre, em relação ao mesmo período de 1986, foram: açúcar (-49,4%), café (-31,3%), produtos da avicultura

QUADRO 1. - Exportações Brasileiras, Principais Produtos da Agropecuária e Derivados⁽¹⁾

| Item | Jan-Dez / 86 (US\$ 1.000 FOB) | Participa- ção (%) | Jan-Jun / 86 (A) (US\$ 1.000 FOB) | Participa- ção (%) | Jan-Jun / 87 (B) (US\$ 1.000 FOB) | Participa- ção (%) | (B) / (A) Variação (%) |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1 - Café | 2.359.497 | 10,54 | 1.464.071 | 11,92 | 1.006.227 | 9,48 | -31,27 |
| Cru, em grão | 2.062.741 | 9,21 | 1.277.516 | 10,40 | 912.193 | 8,59 | -28,60 |
| Industrializado | 296.756 | 1,33 | 186.555 | 1,52 | 94.034 | 0,89 | -49,59 |
| 2 - Soja | 1.561.911 | 6,99 | 927.325 | 7,55 | 1.144.528 | 10,78 | +23,42 |
| Farelo | 1.180.579 | 5,27 | 671.361 | 5,48 | 600.783 | 5,66 | -10,78 |
| Em grão | 243.218 | 1,09 | 174.132 | 1,42 | 393.777 | 3,61 | +120,39 |
| Óleo em bruto | 71.371 | 0,32 | 37.041 | 0,30 | 96.009 | 0,81 | +132,20 |
| Óleo refinado | 66.743 | 0,30 | 42.791 | 0,35 | 73.959 | 0,70 | + 72,84 |
| 3 - Cacau | 595.773 | 2,66 | 275.668 | 2,25 | 242.999 | 2,29 | -11,89 |
| Em amêndoas, cru | 272.834 | 1,22 | 116.340 | 0,95 | 116.714 | 1,10 | + 0,32 |
| Manteiga, incl. gordura e óleo | 198.761 | 0,99 | 97.740 | 0,72 | 78.405 | 0,74 | -10,64 |
| Pasta refinada | 124.178 | 0,55 | 71.590 | 0,59 | 47.780 | 0,45 | -33,26 |
| 4 - Açúcar | 367.881 | 1,64 | 232.490 | 1,99 | 117.706 | 1,11 | -48,37 |
| Comerçara | 137.999 | 0,61 | 99.555 | 0,73 | 36.507 | 0,34 | -69,23 |
| Cristal | 46.226 | 0,21 | 27.937 | 0,23 | 13.242 | 0,13 | -52,60 |
| Refinado | 183.656 | 0,82 | 114.998 | 0,93 | 67.957 | 0,64 | -40,90 |
| 5 - Algodão | 395.126 | 1,77 | 217.016 | 1,77 | 209.045 | 1,97 | - 3,67 |
| Óleo refinado | 30.935 | 0,14 | 17.985 | 0,15 | 9.316 | 0,09 | -47,94 |
| Não cardado nem penteado | 16.849 | 0,08 | 16.712 | 0,14 | 34.811 | 0,33 | +108,30 |
| Fios | 114.681 | 0,51 | 60.435 | 0,49 | 64.245 | 0,60 | + 6,30 |
| Roupas de cama e mesa | 101.574 | 0,45 | 52.089 | 0,42 | 48.642 | 0,46 | - 6,62 |
| Tecidos | 131.087 | 0,59 | 69.895 | 0,57 | 52.031 | 0,49 | - 25,55 |
| 6 - Laranja | 682.044 | 3,05 | 376.282 | 3,06 | 323.139 | 3,04 | - 14,12 |
| Suco concentrado | 635.987 | 2,84 | 365.106 | 2,97 | 304.407 | 2,87 | - 16,63 |
| Farelo de polpa cítrica | 46.057 | 0,21 | 11.176 | 0,09 | 18.731 | 0,17 | +67,60 |
| 7 - Madeira | 836.267 | 3,73 | 432.264 | 3,52 | 363.613 | 3,42 | -15,88 |
| Madeira, serrada e trabalhada | 261.494 | 1,17 | 136.589 | 1,11 | 115.609 | 1,09 | -15,36 |
| Pasta química | 294.932 | 1,31 | 171.368 | 1,40 | 148.993 | 1,40 | -13,05 |
| Papel | 279.841 | 1,25 | 124.318 | 1,01 | 99.011 | 0,93 | -20,36 |
| 8 - Produtos da Pecuária | 1.361.250 | 6,08 | 785.817 | 6,40 | 636.993 | 6,00 | -18,94 |
| Carne bovina, conq. e industrializada | 337.029 | 1,50 | 261.604 | 2,13 | 147.546 | 1,39 | -43,60 |
| Couro de bovinos, curtidos | 88.704 | 0,40 | 63.494 | 0,52 | 39.136 | 0,36 | -39,93 |
| Calçados de couro | 935.517 | 4,18 | 460.729 | 3,75 | 451.301 | 4,25 | - 2,05 |
| 9 - Produtos da Avicultura | 198.088 | 0,84 | 131.323 | 1,07 | 101.593 | 0,96 | -22,64 |
| 10 - Produtos da Pesca | 146.434 | 0,65 | 82.514 | 0,67 | 57.222 | 0,54 | -30,65 |
| 11 - Castanha de Caju | 109.020 | 0,48 | 64.139 | 0,52 | 41.605 | 0,39 | -35,13 |
| 12 - Pimenta em grão | 92.399 | 0,41 | 44.649 | 0,36 | 45.666 | 0,43 | + 2,28 |
| 13 - Óleo de mamona refinado | 50.052 | 0,22 | 28.523 | 0,23 | 22.832 | 0,22 | -19,95 |
| 14 - Fumo em Folhas | 395.944 | 1,77 | 237.197 | 1,93 | 169.956 | 1,59 | -28,77 |
| 15 - Sisal | 71.881 | 0,32 | 48.091 | 0,39 | 35.562 | 0,33 | -26,05 |
| 16 - Outros | 345.074 | 1,54 | 199.733 | 1,14 | 134.039 | 1,26 | -4,08 |
| Total - Produtos da Agropecuária | 9.557.641 | 42,68 | 5.487.992 | 44,67 | 4.651.614 | 43,81 | -15,23 |
| TOTAL GERAL | 22.393.343 | 100,00 | 12.282.207 | 100,00 | 10.616.786 | 100,00 | -13,56 |

⁽¹⁾ A tabela foi rearranjada, tendo-se especificado alguns itens considerados de importância para o setor Agropecuário como: óleo refinado de algodão, roupas de cama e mesa, madeira trabalhada (aplanaada, laminada, placada e painéis de fibras comprimidas) e sisal. Suprimiu-se o item álcool etílico, por falta de informação.

Foram também suprimidos os itens: Produtos Minerais, Máquinas e Ferramentas e Produtos das Indústrias Químicas e Conexas por pertencerem a outros setores que não o de Agropecuária.

Fonte: Carteira do Comércio Exterior (CADEX).

(-22,6%), produtos da pecuária (-18,9%), suco de laranja (-16,6%), madeira e derivados (-15,9%) e cacau (-11,9%).

Com relação ao açúcar, a queda foi devida basicamente ao menor volume exportado no período, em relação ao anterior, ainda que as cotações do produto no mercado internacional tenham sido maiores do que em 1986, em função do aumento da participação da China no comércio internacional, como compradora do produto.

As quantidades exportadas de café, embora tenham sido maiores do que as de 1986, apresentaram receita bastante prejudicada pela queda das cotações, devido à grande oferta dos países produtores. Essa tendência declinante permanece.

O valor das exportações dos produtos avícolas se contraiu em função de uma queda na quantidade exportada, não compensada pela pequena elevação nos preços. Quanto aos produtos da pecuária bovina, a redução do valor também se deve à drástica queda na quantidade exportada, tanto de carne como de couros.

A redução nos valores para suco concentrado de laranja foi devida ao menor volume exportado. Entretanto, as perspectivas para o ano são muito boas, porque a ABRASUCOS estima que as exportações atingirão US\$1,0 bilhão até dezembro (cerca de 1/3 a mais do que o valor alcançado em 1986), em função da sensível retomada das vendas para a Comunidade Econômica Européia e recuperação das cotações.

Em relação aos produtos derivados da madeira, observou-se no 1º semestre de 1987 uma redução significativa no volume exportado, comparando-se a igual período em 1986. Porém, as perspectivas de exportação para o 2º semestre, principalmente de papel e celulose são excelentes, pois a demanda continua se expandindo bem acima da oferta mundial.

O item cacau e derivados beneficiou-se de um moderado aumento na quantidade exportada de cacau em amêndoas, combinado com a elevação das cotações internacionais neste ano. As perspectivas para o setor até o fim do ano são boas, pois espera-se a manutenção da tendência ascendente dos preços devido à estimativa de quebra de safra de produtores africanos.

As exportações de produtos derivados de algodão em termos de valor, neste ano, foram equivalentes às do ano anterior, uma vez que a redução no valor das exportações de tecidos e roupas foi praticamente compensada pelo aumento das de fios e algodão não cardado. As cotações da matéria-prima no 1º semestre foram maiores que as do ano passado, porém com tendência à estabilidade devido à previsão de grande safra americana que deverá ser contrabalançada pela expansão prevista no consumo mundial.

Quanto ao complexo soja, o valor das exportações em 1987 foi significativamente maior que a do ano passado, principalmente devido à grande expansão do valor das exportações de óleo (bruto e refinado) e de grãos. Os preços internacionais de grãos e de óleos se elevaram no 1º semestre mas apresentam tendência à estabilidade ou possível queda tendo em vista a previsão de grande safra americana e existência de grandes estoques mundiais. O farelo de soja apresentou pequena redução na quantidade exportada, mas as cotações se mantiveram estáveis no período, com tendência ascendente para o 2º semestre.

As perspectivas para as exportações brasileiras do complexo soja, como um todo, são consideradas boas em função da redução na produção e nas exportações da Argentina.

No conjunto, as exportações brasileiras de produtos agrícolas, principalmente de grãos, para este ano, apresentam perspectivas favoráveis em decorrência da redução do

poder aquisitivo da população e conseqüente retração da demanda interna associada à safra agrícola recorde de 1986/87.

COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O Índice Geral de Preços Recebidos pelos Agricultores (IPR), no Estado de São Paulo, apresentou em agosto acréscimo de 12,07% em relação ao mês anterior, em função da elevação de 13,52% no Índice de Produtos Animais (PA) e de 10,57% no Índice de Produtos Vegetais (PV) (figura 1).

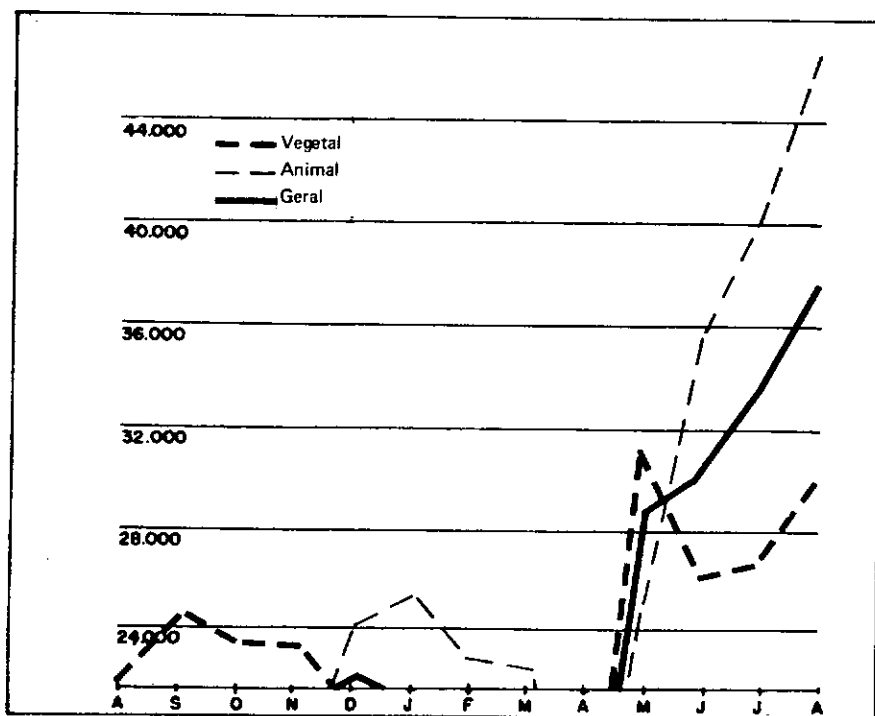


Figura 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Agosto de 1986 a Agosto de 1987. Base: 1961-62 = 100.

Todos os produtos de origem animal, componentes do IPR, sofreram acréscimos de preços. O principal aumento foi para suínos (23,55%), como reflexo da elevação dos preços dos bovinos (19,70%), do fim dos estoques da carne suína importada e da reação do mercado consumidor, que ampliou a demanda pela carne suína, mais barata que a bovina. Com o segundo maior aumento de preços, no grupo, aparecem as aves (20,79%), devido ao alto custo de produção, e com menores acréscimos ovos (5,35%) e leite (1,42%).

Dentre os produtos de origem vegetal, os principais acréscimos de preços foram registrados para: tomate (37,76%); mamona (37,73%); chá (31,03%); amendoim (30,86%); e soja (24,89%) em razão, principalmente, da redução da oferta do produto. A esses aumentos, seguem-se: arroz (23,48%); banana (22,25%); milho (20,39%), esse último devido à grande pressão de compra; mandioca (10,69%); café (6,39%); e laranja (4,98%).

Observou-se decréscimos de preços apenas para cebola (-25,40%), feijão (-6,68%) e batata (-4,67%), em função da boa oferta e qualidade dos produtos.

Da análise comparativa da variação anual do Índice de preços recebidos para cada produto componente do IPR com Índice Geral de Preços, acumulado em 12 meses, (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) (265,83%), nota-se que apenas três apresentaram variação de preços superior a esse valor: laranja (396,76%), leite (352,03%) e mamona (306,22%). Com variação anual negativa de preços aparece o café beneficiado (-26,16%).

O Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista (IPP) apresentou acréscimo de 5,55% em função do aumento de 15,07% nos preços de insumos adquiridos no próprio setor e de 1,33% daqueles adquiridos fora do setor agrícola (figura 2).

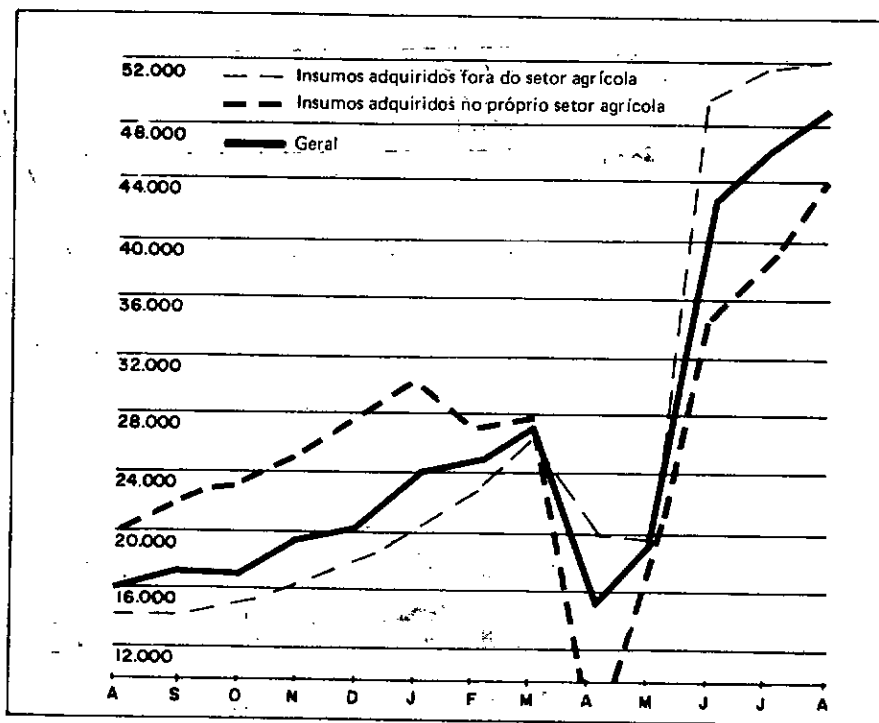


Figura 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Agosto de 1986 a Agosto de 1987. Base: 1961-62 = 100.

A exceção dos adubos (5,71%) e alimentos industrializados para animais (5,40%), os demais itens adquiridos fora do setor apresentaram variações de preços bastante discretas ou mesmo nulas. Por sua vez, os itens adquiridos no próprio setor agrícola mostraram sensíveis variações.

A variação acumulada nos últimos 12 meses revela que máquinas e equipamentos

(289,27%), combustíveis e lubrificantes (272,13%), utensílios e ferramentas (304,84%), serviços comprados (295,12%), materiais de construção (267,96%) e alimentos industrializados para animais (279,32%) tiveram aumentos maiores do que o IGP do mesmo período.

Como resultado, os Índices de Paridade apresentaram-se desfavoráveis para agricultura, tendo entretanto, uma pequena melhora em relação ao mês anterior, uma vez que a relação IPR/IPP passou de 71,28 para 75,68 e a IPR/PPF de 64,62 para 71,47 (figura 3).

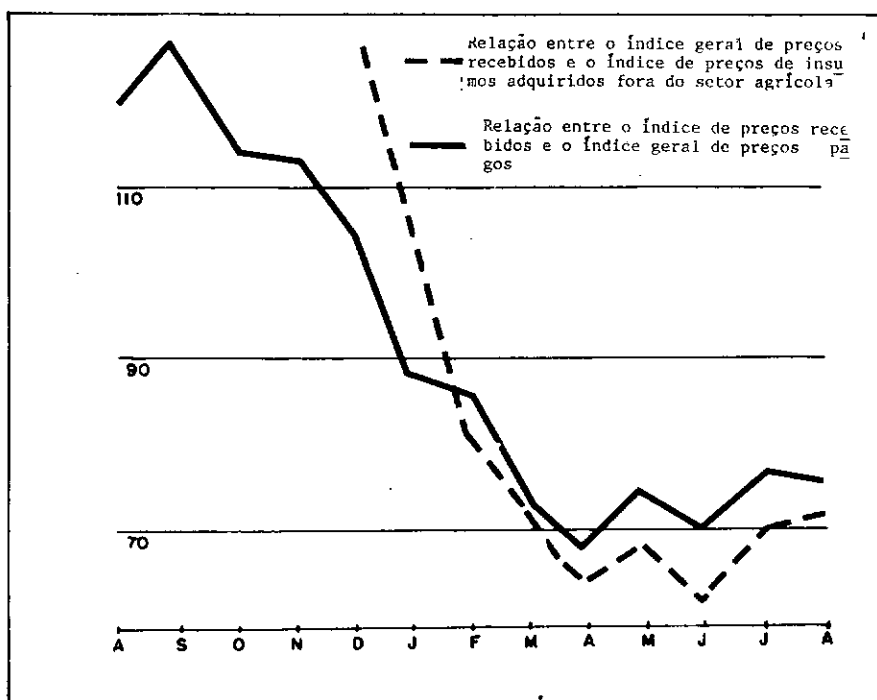


Figura 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Agosto de 1986 a Agosto de 1987. Base: 1961-62 = 100.

Em agosto, a variação do IPP ficou abaixo do índice oficial (6,36%) de inflação (IPC). Ao contrário do ocorrido em julho, a variação do IPR (12,07%) situou-se acima das variações do Índice Geral de Preços (IGP-DI) que foi de 4,50% e do Índice de Preços por atacado - item alimentação (IPA) que foi de 8,43%, confirmando a pressão dos preços dos produtos agrícolas sobre tais indicadores econômicos (figura 4).

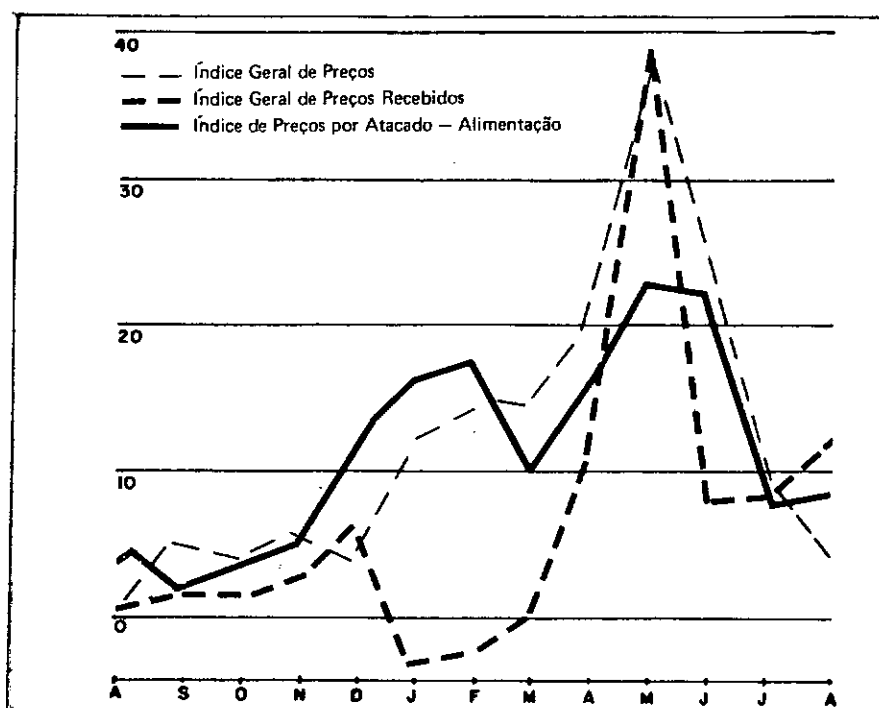


Figura 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Agosto de 1986 a Agosto de 1987.

CESTA DE MERCADO

As estimativas dos gastos com produtos alimentícios, no domicílio, referentes a uma família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos) totalizaram Cz\$3.559,23 em agosto de 1987. A variação mensal é de 4,0% e inferior à registrada em julho (8,6%). A evolução dos gastos atinge no ano 140,9% (gastos de agosto/87 comparados com os de dezembro/86) e, em 12 meses, 225,4% (gastos de agosto/87 em relação aos de agosto/86) (quadros 2 e 3).

Os dispêndios com produtos de origem vegetal cresceram no mês 4,1% e os de origem animal 3,9%. A participação desses dispêndios no total geral foi de 59,2% e 40,8%, respectivamente (quadro 4).

O processo de flexibilização de preços, previsto no Plano Bresser com o propósito de manter normal a comercialização de produtos, praticamente se iniciou em 20 de julho com a majoração do preço do arroz, além de outras medidas como a desova dos estoques reguladores de carne bovina, a inclusão de produtos no tabelamento (carne suína e embutidos) e autorização do aumento da alíquota do ICM para carne bovina e frango. Os re

flexos dessas medidas serão captados nos dispêndios de setembro que provavelmente irão onerar o orçamento familiar.

Essas são informações da Divisão de Levantamentos e Análises Estatísticas do Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, através de levantamento diário de preços no mercado varejista da Cidade de São Paulo, por amostragem, no período de 31/07/87 a 27/08/87.

Este levantamento permite avaliar também o comportamento de preços em relação às tabelas da SUNAB, para alguns itens que compõem os gastos da Cesta de Mercado. Verificou-se no período em questão, que das 3.094 informações de preços, 272 estavam acima dos valores fixados, 1.047 abaixo e 1.775 iguais. Em percentuais 8,8% acima, 33,8% abaixo e 57,4% iguais, sendo que em julho os percentuais foram: 11,5% acima, 27,3% abaixo e 61,2% iguais, podendo-se afirmar que relativamente houve um cumprimento do tabelamento.

No grupo dos produtos básicos foram verificados decréscimos de preços para fubá (-2,2%), café (-1,5%), feijão (-1,1%) e farinha de mandioca (-0,2%). Preços mais elevados ocorreram nas compras de: macarrão (5,9%), farinha de trigo (3,5%), óleo de milho (3,4%), óleo de algodão (2,4%), farinha de milho (1,9%), arroz (1,2%) e óleo de soja (1,0%). Permaneceram com preços inalterados açúcar e pão.

Registrou-se redução apenas no preço de morango (-6,2%), em pleno período de colheita. As demais frutas tiveram seus preços majorados: tangerina (30,9%), abacate (30,0%), laranja (29,8%), limão tahity (24,2%) bananas maçã (19,3%) e nanina (15,1%), abacaxi (5,5%), mamão (4,4%) e melancia (3,7%), gerando no cômputo do grupo acréscimo de 22,0%.

A maioria dos preços médios das hortaliças apresentou-se inferior aos do mês anterior em função da boa oferta no mercado: alface lisa (-24,8%), couve (-24,3%), alface crespa (-19,9%), escarola (-16,5%), espinafre (-13,6%), almeirão (-12,4%), salsa/cebolinha (-9,8%), agrião (-10,1%), abóbora (-9,4%), beterraba (-6,2%), abobrinha italiana (-3,8%), mandioquinha (-2,2%), batata doce (-1,7%) e cenoura (-1,6%). Menor disponibilidade e preços superiores foram observados para tomate (40,8%), quiabo (21,7%), berinjela (14,7%), vagem manteiga (12,5%), chuchu (10,5%), pepino (9,6%), mandioca de mesa (8,8%), pimentão (5,8%), repolho (3,6%), cebola (3,4%) e batata (1,6%). O dispêndio do grupo foi acrescido de 2,2%.

No grupo dos produtos industrializados o preço da massa de tomate foi majorado em 32,0% (reajuste do tabelamento), o de maizena em 7,1% e o da goiabada em 4,1%.

Os preços de carne suína e bovina foram majorados em 14,7% e 11,2%, respectivamente. Apesar de ter sido liberada parte do estoque governamental de carne bovina ainda não houve reflexo de queda de preços em agosto. Para produtos considerados substitutos foram verificados preços médios inferiores: ovos (-7,5%) e frango (0,2%). À exceção do preço mais elevado de toucinho (12,1%), os preços dos demais derivados da carne suína acusaram reduções: banha (-11,9%) e lingüiça (-2,8%).

Os preços dos leites tipos B e C permaneceram inalterados. As variações dos preços dos derivados foram: queijo tipo prato (7,8%), manteiga (1,4%), leite em pó (1,2%) e queijo tipo Minas (-0,7%).

QUADRO 2. - Dispendio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985, 1986 e 1987 (1)

| Mês | 1985 | 1986 | 1987 |
|------|---------|-----------|----------|
| Jan. | 345.131 | 1.002.037 | 1.696,53 |
| Fev. | 392.886 | 1.140.290 | 1.735,30 |
| Mar. | 430.238 | 1.138,63 | 1.797,89 |
| Abr. | 453.282 | 1.119,98 | 2.100,38 |
| Mai. | 489.804 | 1.102,49 | 2.662,78 |
| Jun. | 373.736 | 1.099,09 | 3.151,93 |
| Jul. | 457.382 | 1.068,56 | 3.422,37 |
| Ago. | 521.091 | 1.093,74 | 3.559,23 |
| Set. | 543.151 | 1.088,93 | - |
| Out. | 592.699 | 1.147,87 | - |
| Nov. | 715.536 | 1.309,32 | - |
| Dez. | 803.592 | 1.477,19 | - |

(1) Até fevereiro/86 os gastos são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado, refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios. Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1971/72, FIPE/USP e a partir de junho/85 na POF 1981/82.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

| Mês | Variação em relação a | | |
|------|-----------------------|-----------|-------------------|
| | Mês Anterior | Dez. 1986 | Mesmo Mês de 1986 |
| Jan. | 14,8 | 14,8 | 68,3 |
| Fev. | 2,3 | 17,5 | 52,2 |
| Mar. | 3,6 | 21,7 | 57,9 |
| Abr. | 16,8 | 42,2 | 87,5 |
| Mai. | 26,8 | 80,3 | 141,5 |
| Jun. | 18,4 | 113,4 | 186,8 |
| Jul. | 8,6 | 131,7 | 220,3 |
| Ago. | 4,0 | 140,9 | 225,4 |

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA)

flexos dessas medidas serão captados nos dispêndios de setembro que provavelmente irão onerar o orçamento familiar.

Essas são informações da Divisão de Levantamentos e Análises Estatísticas do Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, através de levantamento diário de preços no mercado varejista da Cidade de São Paulo, por amostragem, no período de 31/07/87 a 27/08/87.

Este levantamento permite avaliar também o comportamento de preços em relação às tabelas da SUNAB, para alguns itens que compõem os gastos da Cesta de Mercado. Verificou-se no período em questão, que das 3.094 informações de preços, 272 estavam acima dos valores fixados, 1.047 abaixo e 1.775 iguais. Em percentuais 8,8% acima, 33,8% abaixo e 57,4% iguais, sendo que em julho os percentuais foram: 11,5% acima, 27,3% abaixo e 61,2% iguais, podendo-se afirmar que relativamente houve um cumprimento do tabelamento.

No grupo dos produtos básicos foram verificados decréscimos de preços para fubã (-2,2%), café (-1,5%), feijão (-1,1%) e farinha de mandioca (-0,2%). Preços mais elevados ocorreram nas compras de: macarrão (5,9%), farinha de trigo (3,5%), óleo de milho (3,4%), óleo de algodão (2,4%), farinha de milho (1,9%), arroz (1,2%) e óleo de soja (1,0%). Permaneceram com preços inalterados açúcar e pão.

Registrou-se redução apenas no preço de morango (-6,2%), em pleno período de colheita. As demais frutas tiveram seus preços majorados: tangerina (30,9%), abacate (30,0%), laranja (29,8%), limão tahity (24,2%) bananas maçã (19,3%) e nanina (15,1%), abacaxi (5,5%), mamão (4,4%) e melancia (3,7%), gerando no cômputo do grupo acréscimo de 22,0%.

A maioria dos preços médios das hortaliças apresentou-se inferior aos do mês anterior em função da boa oferta no mercado: alface lisa (-24,8%), couve (-24,3%), alface crespa (-19,9%), escarola (-16,5%), espinafre (-13,6%), almeirão (-12,4%), salsa/cebolinha (-9,8%), agrião (-10,1%), abóbora (-9,4%), beterraba (-6,2%), abobrinha italiana (-3,8%), mandioquinha (-2,2%), batata doce (-1,7%) e cenoura (-1,6%). Menor disponibilidade e preços superiores foram observados para tomate (40,8%), quiabo (21,7%), berinjela (14,7%), vagem manteiga (12,5%), chuchu (10,5%), pepino (9,6%), mandioca de mesa (8,8%), pimentão (5,8%), repolho (3,6%), cebola (3,4%) e batata (1,6%). O dispêndio do grupo foi acrescido de 2,2%.

No grupo dos produtos industrializados o preço da massa de tomate foi majorado em 32,0% (reajuste do tabelamento), o de maizena em 7,1% e o da goiabada em 4,1%.

Os preços de carne suína e bovina foram majorados em 14,7% e 11,2%, respectivamente. Apesar de ter sido liberada parte do estoque governamental de carne bovina ainda não houve reflexo de queda de preços em agosto. Para produtos considerados substitutos foram verificados preços médios inferiores: ovos (-7,5%) e frango (0,2%). À exceção do preço mais elevado de toucinho (12,1%), os preços dos demais derivados da carne suína acusaram reduções: banha (-11,9%) e lingüiça (-2,8%).

Os preços dos leites tipos B e C permaneceram inalterados. As variações dos preços dos derivados foram: queijo tipo prato (7,8%), manteiga (1,4%), leite em pó (1,2%) e queijo tipo Minas (-0,7%).

QUADRO 2. - Dispendio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985, 1986 e 1987 ⁽¹⁾

| Mês | 1985 | 1986 | 1987 |
|------|---------|-----------|----------|
| Jan. | 345.131 | 1.002.037 | 1.696,53 |
| Fev. | 392.886 | 1.140.290 | 1.735,30 |
| Mar. | 430.238 | 1.138,63 | 1.797,89 |
| Abr. | 453.282 | 1.119,98 | 2.100,38 |
| Mai. | 489.804 | 1.102,49 | 2.662,78 |
| Jun. | 373.736 | 1.099,09 | 3.151,93 |
| Jul. | 457.382 | 1.068,56 | 3.422,37 |
| Ago. | 521.091 | 1.093,74 | 3.559,23 |
| Set. | 543.151 | 1.088,93 | - |
| Out. | 592.699 | 1.147,87 | - |
| Nov. | 715.536 | 1.309,32 | - |
| Dez. | 803.592 | 1.477,19 | - |

(1) Até fevereiro/86 os gastos são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado, refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios. Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1971/72, FIPE/USP e a partir de junho/85 na POF 1981/82.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

| Mês | Variação em relação a | | |
|------|-----------------------|-----------|-------------------|
| | Mês Anterior | Dez. 1986 | Mesmo Mês de 1986 |
| Jan. | 14,8 | 14,8 | 68,3 |
| Fev. | 2,3 | 17,5 | 52,2 |
| Mar. | 3,6 | 21,7 | 57,9 |
| Abr. | 16,8 | 42,2 | 87,5 |
| Mai. | 26,8 | 80,3 | 141,5 |
| Jun. | 18,4 | 113,4 | 186,8 |
| Jul. | 8,6 | 131,7 | 220,3 |
| Ago. | 4,0 | 140,9 | 225,4 |

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA)

QUADRO 4. Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1986 e 1987.

| Mês | Produtos de origem vegetal | | Produtos de origem animal | | Total | |
|-----------------------|----------------------------|-------|---------------------------|-------|-------|-------|
| | 1986 | 1987 | 1986 | 1987 | 1986 | 1987 |
| Jan. | 34,5 | 4,9 | 12,0 | 28,2 | 24,7 | 14,8 |
| Fev. | 18,8 | 13,3 | 3,2 | -9,7 | 13,1 | 2,3 |
| Mar. | 0,1 | 5,7 | -0,7 | 0,8 | -0,1 | 3,6 |
| Abr. | -2,6 | 13,9 | 0,4 | 21,0 | -1,6 | 16,8 |
| Mai. | -2,1 | 28,6 | -0,6 | 25,8 | -1,6 | 26,8 |
| Jun. | -0,9 | 21,2 | 0,8 | 14,5 | -0,3 | 18,4 |
| Jul. | -4,1 | 8,4 | -0,3 | 8,8 | -2,8 | 8,6 |
| Ago. | 3,3 | 4,1 | 0,6 | 3,9 | 2,4 | 4,0 |
| Set. | -0,8 | - | 0,2 | - | -0,4 | - |
| Out. | 5,6 | - | 5,0 | - | 5,4 | - |
| Nov. | 7,4 | - | 26,8 | - | 14,1 | - |
| Dez. | 4,5 | - | 26,1 | - | 12,8 | - |
| Variação média mensal | 5,3 | 12,5 | 6,1 | 11,7 | 5,6 | 11,9 |
| Variação acumulada | 76,5 | 140,9 | 94,7 | 129,7 | 83,8 | 143,7 |

(¹) A variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985 e a variação acumulada de 1987 tem como base dezembro de 1986.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA)